



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637

secretaria.cpc@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CPCo N° 05, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Revoga a Resolução CPCo n° 03, de 07 de dezembro de 2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCo) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

✓ as disposições contidas no Parecer n° 00027/2019/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, processo n° 23006.001179/2016-33;

✓ as deliberações ocorridas na III, V e VI sessões ordinárias de 2019 da Comissão Permanente de Convênios (CPCo), realizadas em 27 de fevereiro de 2019, 10 de abril de 2019 e 08 de maio de 2019;

✓ as deliberações ocorridas na I sessão extraordinária da Comissão Permanente de Convênios (CPCo), realizada em 15 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Resolução CPCo n° 03, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n° 613, de 16 de dezembro de 2016 .

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 2° As parcerias formalizadas pela Resolução CPCo n° 03, de 07 de dezembro de 2016, permanecem sob sua regência até o término da vigência do respectivo instrumento, respeitado o prazo legal.

Art. 3° A fim de não prejudicar os projetos em andamento, serão permitidos aditamentos de instrumentos já formalizados, apenas quanto à prorrogação de prazo, conforme disposto no Art. 2°.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Sônia Maria Malmonge

Presidente da Comissão Permanente de Convênios



Universidade Federal do ABC